DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

D E C R E T O 1319 de 03 de Agosto de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 82.249,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 82.249,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

52 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 37.949,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

53 08.244.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 4.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
83 10.301.0006.1013.0000 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
95 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 10.100,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 00100
01 TESOURO
00 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
101 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 2.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 06 04 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
160 12.306.0007.2019.0000 ENCARGOS C/ MERENDA ESCOLAR 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
179 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
186 26.782.0008.2024.0000 MAN DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
33 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS -8.500,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
64 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
65 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS -17.475,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
66 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS -35.474,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
68 08.244.0005.2009.0000 MAN DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -4.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 03 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
107 10.305.0006.2012.0000 ENC C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA -2.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 021 FNS-PFVISA - Vig. Epidemiológica

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
141 12.365.0007.2015.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL – CRECHE -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 06 06 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
166 12.364.0007.2021.0000 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -82.249,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 03 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1323 de 25 de Agosto de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

221 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 008 00
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
300 036 EMENDA ESTADO-CUSTEIO

222 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 008 00
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
300 036 EMENDA ESTADO-CUSTEIO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso

08 00 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 25 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1324 de 25 de Agosto de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 75.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
83 10.301.0006.1013.0000 AQUISIÇÕES DE VEÍC PARA A SAÚDE 75.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 75.000,00

Fontes de Recurso

01 00 75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 25 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1325 de 25 de Agosto de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 86.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

223 10.302.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 86.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 86.000,00

Fontes de Recurso

01 00 86.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Em Vitória Brasil (SP), 25 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Licitações e Contratos

Extrato

Termo Aditivo 05 - Contrato nº 009/2021 - Processo nº 013/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – CNPJ 01.611.210/0001-89 – Contratada: Auto Posto Sentinello Ltda - CNPJ 11.451.935/0001-00. Objeto: Reajuste de preço dos combustíveis: o preço do Diesel S500 passa de R$ 4,55 para R$ 4,65 o litro e o preço do Diesel S10 passa de R$ 4,60 para R$ 4,70 o litro, totalizando a importância de R$ 6.998,86 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), para manutenção do equilíbrio Econômico-Financeiro. Assinatura: 10/09/2021 – Paulo Henrique Miotto – Prefeito